

SENADO DA UNIVERSIDADE

DELIBERAÇÃO

Deliberação n.º 55 /SU/UniLuanda/2023, de 13 Outubro – Aprova o princípio do Painel de Avaliadores dos Docentes

Nos termos do artigo 22.º do Estatuto da Universidade de Luanda (UniLuanda), aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 281/ 21, de 1 de Dezembro, conjugado com o número 1 do artigo 59.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 07 de Dezembro e do número 1 do artigo 2.º do Regulamento Interno do Senado, aprovado pelo Despacho n.º 475/23, de 28 de Março, o Senado da UniLuanda, na sua Sétima Reunião Extraordinária realizada aos 13 de Outubro de 2023, em Luanda, deliberou por unanimidade o seguinte:

1. Aprovar o princípio do Painel de Avaliadores dos Docentes das Quatro Unidades Orgânicas, nomeadamente, FaArtes, FSS, INSTIC e IPGEST;
2. Devem os Gestores das UO até o dia 17 de Outubro, submeter os respectivos despachos para a homologação do Reitor, nos termos da lei;
3. As dúvidas e omissões que se suscitarem na interpretação e aplicação da presente deliberação são resolvidas pelo Presidente do Senado;
4. A presente deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE.

Luanda, aos 13 de Outubro de 2023. ★ ★ ★ ★



**Professor Doutor Alfredo Gabriel Buza
(Professor Catedrático)**